



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE**

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nº da Ordem : 127/21

Recurso: - ORDINARIOS

**Processo de Pagamento**

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO  
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.90.35.03.00.00.00.01.0000 - Consultoria Jurídica

Número do empenho :	10	Pagamentos anteriores :	28.000,00
Valor do empenho :	42.000,00	Valor da ordem :	7.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	42.000,00	Total ( B ) :	35.000,00
		Saldo ( A - B ) :	7.000,00

Credor: 107 CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA  
Endereço: R JOSINO TIAGO, 120 Cidade: Ponto Novo UF: BA  
C.N.P.J.: 19-325-545/0001-04 Inscr.Est./Ident.Prof.:

**Especificação:**

PAGAMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA PRESTADOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, ADMINISTRATIVO E DE PROCESSO CIVIL, SUPERVISÃO JURÍDICA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES, ATOS, ATIVIDADES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E ATENDIMENTO ÀS CONSULTAS FORMULADAS SOBRE ATOS E FATOS QUE ENVOLVAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - ESTADO DA BAHIA DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2021 - NOTA FISCAL Nº. 870.

Total geral : 7.000,00

Fica autorizado o pagamento de 7.000,00.

Descontos :	INSS: 0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00
	IRRF: 0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00
		Total de descontos :	0,00
		Liquido a pagar :	7.000,00

Recursos:	Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
	49287 B.B. - 38.110-1 - CÂMARA MUN. VER. B. GRANTE - FTE - 38.110-1	55457200000931	7.000,00

Autorizo o pagamento deste processo.

Data: 17/05/2021

HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 17/05/2021

GILMAR NASCIMENTO MATOS  
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

Data: 17/05/2021

LIQUIDAÇÃO Nº 131

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO  
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.90.35.03.00.00.00.00.01.0000 - Consultoria Jurídica  
Sub-Elemento: 33903503000000 - Consultoria Jurídica  
Fonte de recursos: 00.01.0000 - 0 - Ordinária Livre  
Código reduzido: 000010

Número do empenho :	10/21	Liquidações Anteriores:	28.000,00
Valor do empenho :	42.000,00	Valor da liquidação:	7.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	42.000,00	Total (B):	35.000,00
		Saldo (A - B):	7.000,00

Credor: 107 CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA  
Endereço: R JOSINO TIAGO, 120 Cidade: Ponto Novo UF: BA  
C.N.P.J.: 19-325-545/0001-04 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação: 1

LIQUIDAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PRESTADOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, ADMINISTRATIVO E DE PROCESSO CIVIL, SUPERVISÃO JURÍDICA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES, ATOS, ATIVIDADES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E ATENDIMENTO ÀS CONSULTAS FORMULADAS SOBRE ATOS E FATOS QUE ENVOLVAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - ESTADO DA BAHIA DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2021 - NOTA FISCAL Nº. 870.

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 7.000,00 (sete mil reais).

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data: 17/05/2021

GILMAR NASCIMENTO MATOS  
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 17/05/2021

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60



# Emissão de comprovantes

G3321712502335341  
17/05/2021 12:56:05

17/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:55:38  
148801488 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: CAMARA MUN.VER.B.GRANDE  
AGENCIA: 1488-5 CONTA: 38.110-1

DATA DA TRANSFERENCIA 17/05/2021  
NR. DOCUMENTO 554.572.000.009.377  
VALOR TOTAL 7.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: CAETANO & CAETANO ADVOCAC  
AGENCIA: 4572-1 CONTA: 9.377-7  
NR. DOCUMENTO 551.488.000.038.110

NR.AUTENTICACAO 5.E10.9EF.47A.9C7.689

Transação efetuada com sucesso por: JE704409 HELIO G ARAUJO JR.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO</b>  <b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>  <b>Nota Fiscal Eletrônica de Serviço</b>  Município: PONTO NOVO Código: 2925253 UF: BA Código: 29		Nº da Nota: <b>870</b>  Data/Hora: <b>17/05/2021 11:45:57 5/2021</b>  Ass. Digital: <b>151111516032917/05/2021</b>  Forma de Pagamento: <b>A vista</b>					
	<b>PRESTADOR DO SERVIÇO</b>							
Nome/Razão Social: <b>CAETANO E CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA - ME</b> I.M. : <b>000.000.791/001-40</b> Endereço: <b>RUA GEOSINO TIAGO,120 TERREO</b> CEP: <b>44755000</b> Bairro: <b>CENTRO</b> Cidade: <b>PONTO NOVO</b> UF: <b>BA</b> Fone: <b>74999252000</b> Email: <b>rca.contato@yahoo.com.br</b> ISENTO/IMUNE: <b>NÃO</b> CNPJ/CPF: <b>19.325.545/0001-04</b> ISS: <b>EXIGÍVEL</b> Aliq.: <b>Variável</b> I.E/RG: <b>-</b>								
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>								
Nome/Razão Social: <b>BAIXA GRANDE CAMARA MUNICIPAL</b> Endereço: <b>AN. DOIS DE JULHO</b> CEP: <b>44620-000</b> Bairro: <b>CENTRO</b> Cidade: <b>BAIXA GRANDE - COD.MUNIC.: 2902609</b> UF: <b>BA</b> Fone: <b>0</b> Email: <b>SEM</b> CNPJ/CPF: <b>13.232.798/0001-49</b> I.E./RG: <b>0</b> Inscrição Municipal: <b>0</b>								
<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>								
Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)					
1,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORA E CONSULTORA JURIDCA	RS 7.000,00	RS 7.000,00					
SIMPLES NACIONAL								
OBS:								
Local da Prestação do Serviço: PONTO NOVO-BA Incidência do Imposto: PONTO NOVO-BA								
<b>Retenções Federais R\$</b>								
<b>IRRF</b>	<b>PIS</b>	<b>COFINS</b>	<b>CSLL</b>	<b>INSS</b>	<b>Outras Retenções</b>			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Valores R\$</b>								
<b>Valor Serviços</b>	<b>Deduções</b>	<b>Desc.Incondic.</b>	<b>Base Cálculo</b>	<b>Alíquota</b>	<b>ISS</b>	<b>ISS Retido</b>	<b>Desc.Condicional</b>	<b>Valor Líquido</b>
7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	2,79	195,30	0,00	0,00	7.000,00
Item de serviço: 17.14 - Advocacia.								
		<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>						
		Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 137/2021 Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12 Municipal: 195,30 , Estadual:0,00, Federal:0,00 Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional  Esta nota pode ter sua validade verificada no site:www.pontonovo.ba.gov.br						



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA**  
**CNPJ: 19.325.545/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

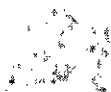
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:04:06 do dia 29/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2021.

Código de controle da certidão: **957A.A687.99FB.9DE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211390249

RAZÃO SOCIAL	
CAETANO E CAETANO ADVOCACIA CONSULTORIA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	19.325.545/0001-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativos aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/04/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.325.545/0001-04**Razão Social:** CAETANO E CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA ME**Endereço:** RUA JOSINO TIAGO 120 TERREO / CENTRO / PONTO NOVO / BA / 44755-000

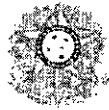
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2021 a 19/05/2021**Certificação Número:** 2021042002392939827836

Informação obtida em 29/04/2021 14:14:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.325.545/0001-04  
Certidão nº: 14257166/2021  
Expedição: 29/04/2021, às 14:27:21  
Validade: 25/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.325.545/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MUNICÍPIO DE PONTO NOVO**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 26/04/2021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000067/2021

Emissão: 26/04/2021

Validade: 25/07/2021

**CAETANO E CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA - ME**

CGA: 000.000.791/001-40

CNPJ: 19.325.545/0001-04

CNAE: 69.11-7/01

RUA GEOSINO TIAGO, 120

TERREO

CENTRO

44755000 - PONTO NOVO, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.

Emissor: NILSON



LÓCAL:00220210000006700000448308

Baixa Grande/BA, 17 de maio de 2020.

Ofício nº. 05/2021

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente.  
Câmara Municipal de Bahia Grande (BA)  
Nesta

**URGENTE**

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, resumindo as principais ações e atividades desenvolvidas pelo causídico CAETANO & CAETANO ADVOCACIA & CONSULTORIA, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, no âmbito da Câmara Municipal de Baixa Grande (BA), relacionadas ao mês de maio de 2021, sendo que a Advocacia Pública é atividade inerente a o regime da legalidade na administração pública, a quem compete a representação judicial e a consultoria jurídica do Poder Legislativo, além de outras atribuições cometidas por lei. A seguir são listadas algumas das realizações concretizadas, nos seguintes termos:

- ✓ Estuda a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável;
- ✓ Discussão com Presidente acerca de assuntos de interesses da casa.
- ✓ Acompanhamento de Processos Administrativos.
- ✓ Elaboração de ofícios, Portarias e Decretos Municipais, além de redigir e elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa,
- ✓ Cooperação e atendimento para conferir maior celeridade e racionalidade ao processo de controle.

Assim, esperando ser atendido o quanto recomendado por este Órgão Público, renova votos de respeito e consideração, ao tempo em que se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos ulteriores que se façam necessários.

Atenciosamente.

Baixa Grande (BA), 17 de maio de 2021.

*JOEL CAETANO NETO*  
**CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA**  
**JOEL CAETANO DA S. NETO**  
OAB/BA Nº. 25.377  
(SÓCIO)



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE**

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49  
Av. Liberalino Sales Gadelha, 69 - Centro  
Município: Baixa Grande

**Empenho Nº 10/2021/ Global**

Nota de Empenho 10/2021/ Global

Fonte de recursos : 00.01.0000 - Ordinário Livre

**Fornecedor**

**Credor:** CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA  
**Endereço:** R JOSINO TIAGO, 120  
**Cidade:** Ponto Novo **UF:** BA  
**C.N.P.J.:** 19-325-545/0001-04

**Classificação**

**Órgão:** 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
**Unidade:** 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
**Funcional:** 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO  
**Projeto/Atividade:** 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
**Elemento:** 3.3.90.35.03.00.00.00.00.01.0000 - Consultoria Jurídica  
**Cód. Detalham.:** 0 - Ordinária Livre  
**Código reduzido:** 000010  
**Alocação/Origem:** Normal

**Dotação Inicial:** 96.000,00  
**Suplementações:** 92.000,00  
**Anulações:** 0,00  
**Total ( A ) :** 188.000,00

**Empenhos anteriores :** 0,00  
**Valor do empenho :** 42.000,00  
**Valor Anulado:** 0,00  
**Total ( B ) :** 42.000,00  
**Saldo ( A - B ) :** 146.000,00

**Histórico**

DESTINA-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E APOIAMENTO JURÍDICO NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, ADMINISTRATIVO E DE PROCESSO CIVIL, SUPERVISÃO JURÍDICA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES, ATOS, ATIVIDADES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E ATENDIMENTO ÀS CONSULTAS FORMULADAS SOBRE ATOS E FATOS QUE ENVOLVAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - ESTADO DA BAHIA, NOS TERMOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021, A SEREM EXECUTADOS NO PERÍODO DE 04 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2021.

1 CONSULTORIA E APOIAMENTO JURÍDICO	MS	6,000	7.000,00	42.000,00
-------------------------------------	----	-------	----------	-----------

**Total empenhado : 42.000,00**

Fica empenhada a importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo

Justificativa Lic. :

Contrato : I-001-2021

Data do Contrato : 04/01/2021

Data :

Data : 04/01/2021

**Autorizo o Empenho dessa Despesa**

Data: 04/01/2021

HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Essa despesa foi empenhada em crédito próprio**

Data: 04/01/2021

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60